



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



Prefeitura de  
**Barbacena**  
GOVERNO EFICIENTE, CIDADE FELIZ 2017 - 2020

**BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2017**

## **PODER EXECUTIVO**

*Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos*

### **EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei nº 4.670/2015 e no Decreto nº 7.510/2013; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.682 - 1 – REVOGAR as designações dos membros das áreas governamental e não governamental do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CPMIR, representantes dos segmentos abaixo relacionados, constantes da Portaria nº. 16.195, de 03.04.2014; e 18.634, de 16.03.2015; 2 – DESIGNAR para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CPMIR, os seguintes membros da área governamental, como representantes dos segmentos abaixo relacionados: Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS: Titular: Maria Auxiliadora de Jesus Souza Disciaciatti, Suplente: Terezinha Luzia da Silva Fortes. Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN: Titular: Leandro Amaral Tavares, Suplente: Neilton Xavier Soares. Secretaria Municipal de Educação, Desportos e Cultura – SEDEC: Titular: Maria Solange Lucindo Magno, Suplente: Ana Lúcia Dias. Subsecretaria de Cultura: Titular: Cleb Braz Andrade Filho. Polícia Militar: Titular: Cláudio Roberto de Almeida. Polícia Civil: Titular: Tatiane Mara de Oliveira Gurita. 3 – DESIGNAR para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CPMIR, os seguintes membros da área não governamental, como representantes dos segmentos abaixo relacionados: - Representante da 3ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil: Titular: Alex das Silva Martins. - Representante de Associações de Bairros: . Associação dos Amigos Noroeste Pro Melhorias: Titular: Vanderley Luiz da Silva, Suplente: Vitório Roberto Ferreira Vale. - Representante da Sociedade São Vicente de Paulo: Titular: Mário da Silva. - Representantes de Movimentos representativos das minorias raciais sediados em Barbacena: . Associação Comunitária Movimento Negro Brasil – CAFA: Titular: Nivaldo Paulino Teodoro, Suplente: Marta Maria de Oliveira. . Instituto Cultural Primeiro Quilombo: Titular:

Angelo José Satyro de Souza, Suplente: Marcio José da Silva. 02 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 10 de abril de 2017.

*Publique-se na forma da lei  
Fernanda Dias da Silveira  
Secretária Municipal de Governo*

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN**

*Secretário: Aderbal Neves Calmeto*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA/SESAPS – PRC nº 059/2016 - PP nº 027/2016 – OBJETO: RP. Aquisição dos medicamentos Fortéo e Humalog para atender a mandados judiciais. ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 02/05/2017 às 14:00 horas. Informações:32-3339-2026, licitacao@barbacena.mg.gov.br. Barbacena, 10/04/2017. Maria Ap. Eugênia. Gerente de Licitação. Pablo H. Candian. Coord. de Aq. e Contratos.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato de Aquisição Nº 009/2017. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN, conforme Decreto Municipal nº 8.117/2017, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratado: José Francisco de Oliveira – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 38.749.123/0001-00. Processo Licitatório nº 051/2016, Pregão Presencial: 023/2016. Objeto: Aquisição de Gás Medicinal – Oxigênio, com comodato de cilindros, visando atender aos pacientes da Ortese e Prótese e outros setores da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais, conforme especificações (Anexo VI) do Edital. Valor Total: R\$ 201.671,00. Vigência: por 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Data de assinatura: 17/03/2017. Nome das partes que assinam: Aderbal Neves Calmeto (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS) e José Francisco de Oliveira (Empresa).

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição Nº 007/2016. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ Nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN, conforme Decreto Municipal nº 8.117/2017, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratado: Restaurante e Confeitaria Casa do Morango de Barbacena LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o n.º 15.031.558/0001-01. Processo Licitatório Nº 044/2015 – Pregão Presencial Nº 015/2015. Objeto: Alterar a Cláusula Terceira – Do Preço, o item 4.1 da Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, o item 5.1 da Cláusula Quinta – Do Pagamento, assim como o Item 7.1 da Cláusula Sétima – Do Prazo de Vigência, todas constantes Contrato Originário. Valor Total: R\$ 429.590,00. Data de assinatura: 31/01/2017. Vigência: Prorrogado por mais 06 (seis) meses. Nome das partes que assinam: Aderbal Neves Calmeto (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS) e Tatiana da Rocha Beppu (Empresa)

*Publique-se na forma da lei  
Fernanda Dias da Silveira  
Secretária Municipal de Governo*

#### **SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS**

*Diretora: Marcela Campos Zaidan*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo de Direito Público nº 013/2017. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratado (a): Cristiano Rezende Ferreira. Fundamento Legal: artigo 37, IX, da Constituição Federal, art. 9º, Item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696 e Lei Municipal nº3.245/95. Objeto: a prestação de serviços temporários. Função: Auxiliar de Escritório, nível A-15. Vigência: 01 (um) ano a contar da data da assinatura. Data da Assinatura: 10.04.2017.

*Publique-se na forma da lei  
Fernanda Dias da Silveira  
Secretária Municipal de Governo*